

INDICAÇÃO nº 17.503/2009

“A Assembléia Legislativa do Estado da Bahia INDICA ao Governo Estadual, em especial à SECRETARIA DE SAÚDE, a adoção de medidas administrativas de modo a viabilizar a Implantação no Município de Taperoá de um Centro de Combate à Leishmaniose.”

Fruto inclusive do trabalho da Comissão de Saúde da Assembléia Legislativa, muito tem se debatido no município de Taperoá - Litoral Sul da Bahia, distante da Capital 277 km-, o alto índice de leishmaniose na região. A cidade tem cerca de 21 mil habitantes.

A leishmaniose ou calazar é uma doença causada por um protozoário denominado Leishmania, que acomete cães, lobos, roedores silvestres e o homem. Sua transmissão ocorre através da picada dos insetos mosquito-palha, birigui e outros.

O alto índice da doença na região, deve trazer para os Poderes Públicos a responsabilidade em adotar mais e eficazes medidas de proteção a saúde da população, ampliando também o debate com os diferentes segmentos da sociedade para combater a doença e promover mais saúde e bem estar à população.

Isto posto, e compreendendo a importância para a saúde da população que envolve este tema, **a Assembléia Legislativa do Estado da Bahia INDICA ao Governo Estadual, em especial à SECRETARIA DE SAÚDE, medidas administrativas de modo a viabilizar a Implantação no Município de Taperoá de um Centro de Combate à Leishmaniose.**

Sala das Sessões, 19 de outubro de 2009.

Deputado Estadual Javier Alfaya
PC do B